



LEI Nº 2417/2009

**DÁ DENOMINAÇÃO A ESPAÇO PÚBLICO
LOCALIZADO ENTRE A RUA MARIANO DE
FREITAS, NOVE DE OUTUBRO E JOSÉ
NEVES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ROBERTO FELIX DA SILVA, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado **Praça Julia Alves** o espaço público que fica entre a Rua Mariano de Freitas, Nove de Outubro e José Neves.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal organizará o referido local, com as melhorias públicas necessárias, oferecendo condições de segurança e qualidade de vida aos munícipes, providenciando a colocação da denominação, objeto da presente lei.

Parágrafo único. A colocação da referida placa com a denominação do largo, dar-se-á em ato oficial, quando será prestada homenagem pública à ilustre e saudosa moradora da Rua Nove de Outubro.

Art. 3º. Cumpre ao Poder Público Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Parágrafo único. Os órgãos públicos e privados devem ser comunicados da alteração, de modo especial, a CEEE, a CORSAN, os CORREIOS e as TELEFÔNICAS.

Art 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 02 de setembro de 2009.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de setembro de 2009.


DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração